



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.127/23 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) e Aditar o PPA 2022/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2023”.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.635/2022 de 16 de dezembro de 2022 (Lei do Orçamento), art. 7º e Lei Municipal nº 2.683/23 de 18 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Esmeralda, autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2023, Lei 2.635/2022, nas seguinte dotação Orçamentária:

Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:02	Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde	
10301010100.2.053000	FMS - ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA	
31.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	
(Desp. XXX -R 1600 DET 4500).....		R\$ 100.000,00
33.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
(Desp. 3734 -R 1600 DET 4500).....		R\$ 50.000,00
33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
(Desp. 3296 -R 1600 DET 4500).....		R\$ 50.000,00
33.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P FISICA	
(Desp. 3583 -R 1600 DET 4500).....		R\$ 20.000,00
33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURIDICA	
(Desp. 3297 -R 1600 DET 4500).....		R\$ 100.000,00
Total		R\$ 320.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto pelas Emendas Parlamentares de Custeio, repassadas ao Município pelo Fundo Nacional de Saúde, saldos financeiros a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCICIO RECURSO (1600 DET 4500).....	R\$ 320.000,00
Total Geral.....	R\$ 320.000,00

Art. 3º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a “Aditar financeiramente o PPA 2022/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2023”.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS, 18 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 18 de agosto de 2023.

Carla M. da Silveira Corso
Sec. de Administração